



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RODOJURI TRANSPORTES LTDA – ME

PERÍODO: JULHO/2022

4.OUTUBRO.2022

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	4
2.1 Histórico até a crise.....	4
2.2 Estrutura societária.....	6
2.3 Mercado de atuação.....	7
2.4 Endividamento.....	7
2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	7
2.5 Eventos relevantes.....	8
2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	8
3. Informações gerais.....	9
3.1 Informações contábeis.....	9
3.1.1 Ativo.....	9
3.1.2 Passivo.....	13
3.2 Índices.....	16
3.2.1 Capital de giro líquido (cgl).....	17
3.2.2 Patrimônio líquido.....	17
3.3 Informações financeiras.....	18
3.3.1 Demonstração de resultado do exercício.....	18
3.3.2 Análise financeira.....	19
4. Informações específicas.....	22
4.1 Queda no fluxo de caixa.....	22
5. Questões processuais.....	23
5.1 Cronograma processual.....	23
5.2 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51 lei 11.101/05.....	24
6. Conclusão.....	25

1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da RODOJURI TRANSPORTES LTDA - ME - Em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **julho de 2022**.

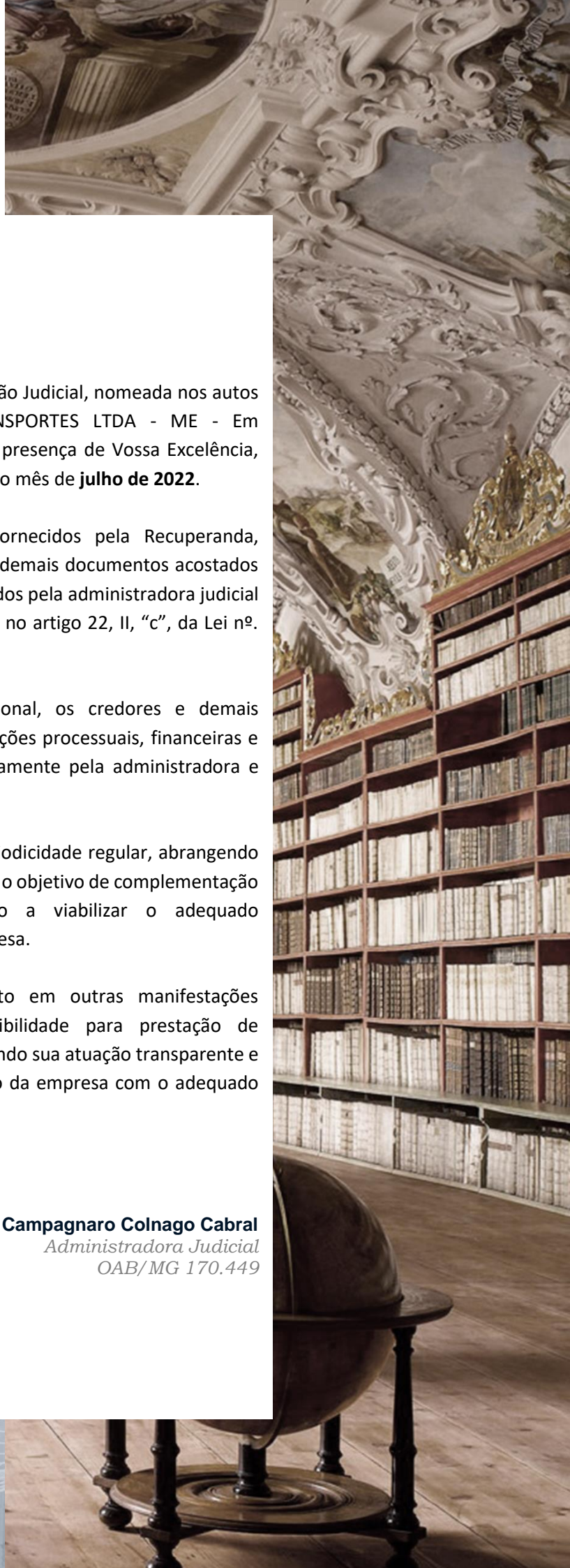
O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101, de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará a periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar o adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando sua atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



2. A EMPRESA, SUA CRISE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda RODOJURI TRANSPORTES LTDA - ME formulou pedido de recuperação judicial em 03 de fevereiro de 2022, sendo seu processamento deferido em 18 de fevereiro de 2022, pelo juízo da Vara Única da Comarca de Luz/MG, no processo de n.º 5000231-36.2022.8.13.0388.

A atuação da Recuperanda se inicia em setembro de 2010, quando se constituiu a PRIMOS TRANSPORTES, com atuação em Minas Gerais, por Júnior Rodrigues Ribeiro e Marcelo de Oliveira.

Em julho de 2016, a sociedade passou por remodelagem societária, com a saída de Marcelo de Oliveira, aliada à modificação de sua razão social para RODOJURI TRANSPORTES.

Ao longo dos anos, a frota de veículos foi aumentando e, atualmente, a empresa conta com treze conjuntos de transportes, entre eles *siders*, rodotrem graneleiros e rodocaçambas.

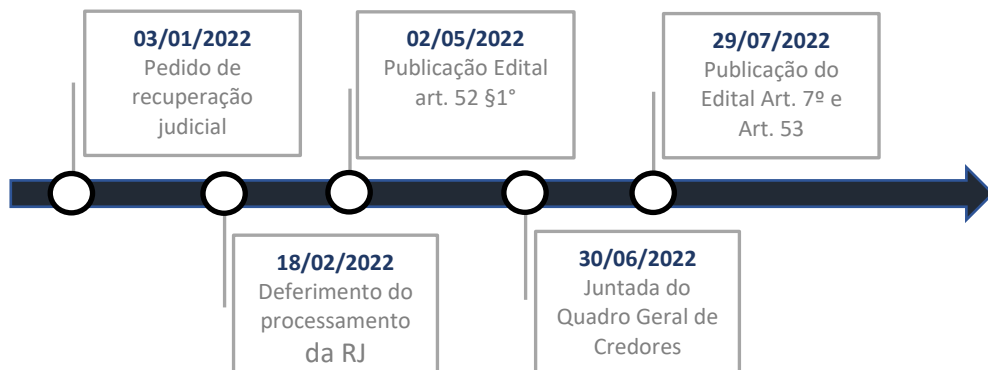
Entretanto, devido a diversos acidentes e roubos de carga que os veículos da Recuperanda sofreram, inclusive com perda total de um dos caminhões, aliada também à necessidade de constantes manutenções, a empresa não conseguiu manter seu faturamento.

Esse cenário causou o endividamento do empreendimento, que se viu obrigado à tomada de empréstimos para assegurar seu fluxo de caixa.

Como causa da crise econômica da Recuperanda, foi apontada a seguinte circunstância:

- Aquisição de vários empréstimos em curto prazo para reestruturar as atividades e suprir o cenário financeiro, fazendo a Recuperanda enfrentar dificuldades para honrar suas obrigações junto aos bancos e fornecedores.

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei n.º 11.101, de 2005.

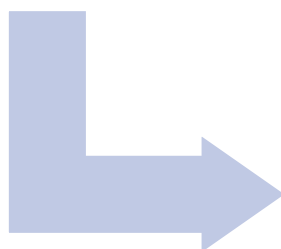


2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

RODOJURI TRANSPORTES LTDA - ME			
SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO	380.500	380.500,00	100
TOTAL	380.500	380.500,00	100

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

RODOJURI TRANSPORTES
LTDA - ME



JUNIOR RODRIGUES
RIBEIRO

2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

No ano de 2020, com a paralisação de algumas atividades essenciais devido a pandemia da COVID-19, diversas empresas de transporte se viram diante de vários desafios, o que impactou diretamente na redução no volume de cargas nas estradas de 38,69%, de acordo com estudo da NTC & Logística realizado no início do ano de 2021. Apesar da influência positiva do setor de *e-commerces* e do número de pedidos crescentes, essas empresas enfrentaram algumas contradições com estados que limitaram a prestação de serviços essenciais. Conforme um levantamento da Confederação Nacional do Transporte (CNT), 70,7% das empresas de transporte lidaram com problemas financeiros, de fluxo de caixa e problemas para pagar funcionários.

Além disso, o prejuízo que contempla as empresas do setor de transporte por cargas e veículos roubados é enorme. O roubo de cargas é uma ameaça que representa um risco ainda maior para as empresas de transporte. Só em 2019 foram registrados mais de 18 mil roubos de cargas, de acordo com a Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC). (Fonte: <https://blog.idwall.co/desafios-pequenas-medias-empresas-transporte/>. Acesso em 08/06/2022).

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
8	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	1.362.329,86
16	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	4.488.557,27
7	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	1.495.930,32
31	TOTAL GERAL	7.346.817,45

2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

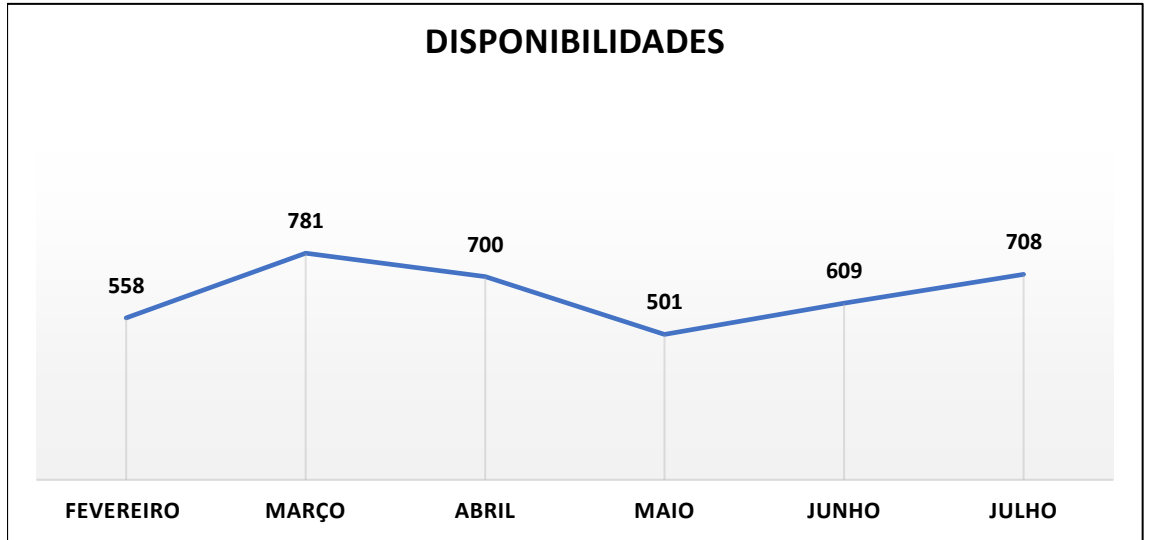
3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida a análise das contas relevantes: “Disponibilidades”, “Clientes”, “Estoques” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.05.2022	AV	30.06.2022	AV	31.07.2022	AV
ATIVO	6.966.574,32	98,34%	6.886.729,50	97,21%	6.610.369,71	93,31%
CIRCULANTE	3.522.820,14	49,73%	3.591.704,13	50,70%	3.453.812,41	48,75%
DISPONIBILIDADE	501.280,73	7,08%	609.377,15	8,60%	708.223,17	10,00%
Caixa	95.145,59	1,34%	222.778,61	3,14%	229.392,37	3,24%
Banco conta movimento	406.135,14	5,73%	386.598,54	5,46%	478.830,80	6,76%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Clientes	2.150.148,78	30,35%	2.278.774,61	32,17%	2.068.187,42	29,19%
Adiantamentos	361.219,30	5,10%	135.571,01	1,91%	123.426,31	1,74%
Estoque	453.398,05	6,40%	514.888,05	7,27%	506.415,07	7,15%
Impostos	4.253,54	0,06%	4.253,54	0,06%	4.253,54	0,06%
Amortização	52.519,74	0,74%	47.476,73	0,67%	41.943,86	0,59%
Outros Valores	0,00	0,00%	1.363,04	0,02%	1.363,04	0,02%
NÃO CIRCULANTE	3.443.754,18	48,61%	3.295.025,37	46,51%	3.156.557,30	44,56%
Investimento	231.776,76	3,27%	231.776,76	3,27%	242.007,87	3,42%
		0,00%		0,00%		0,00%
IMOBILIZADO	3.211.977,42	45,34%	3.063.248,61	43,24%	2.914.549,43	41,14%
Veículos	7.867.500,00	111,06%	7.867.500,00	111,06%	7.867.500,00	111,06%
Máquinas e Equipamentos	189.781,98	2,68%	189.781,98	2,68%	189.781,98	2,68%
Móveis e Utensílios	51.893,34	0,73%	51.893,34	0,73%	51.893,34	0,73%
Construções e Instalações	3.040,36	0,04%	3.040,36	0,04%	3.040,36	0,04%
Computadores e Periféricos	47.325,83	0,67%	47.325,83	0,67%	47.325,83	0,67%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(4.947.564,09)	-69,84%	(5.096.292,90)	-71,94%	(5.244.992,08)	-74,04%
(-) Veículos Pesados	(4.878.177,72)	-68,86%	(5.025.183,25)	-70,94%	(5.172.188,78)	-73,01%
(-) Máquinas e Equipamentos	(37.240,48)	-0,53%	(38.022,83)	-0,54%	(38.805,06)	-0,55%
(-) Móveis e Utensílios	(6.214,48)	-0,09%	(6.468,09)	-0,09%	(6.721,70)	-0,09%
(-) Construções e Instalações	(101,36)	0,00%	(101,36)	0,00%	(101,36)	0,00%
(-) Computadores e Periféricos	(25.830,05)	-0,36%	(26.517,37)	-0,37%	(27.175,18)	-0,38%

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se aumento de 16,22% (dezesesse vírgula vinte e dois por cento), no mês em análise, saindo de R\$ 609.377,15 (seiscentos e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos) para R\$ 708.223,17 (setecentos e oito mil, duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos).



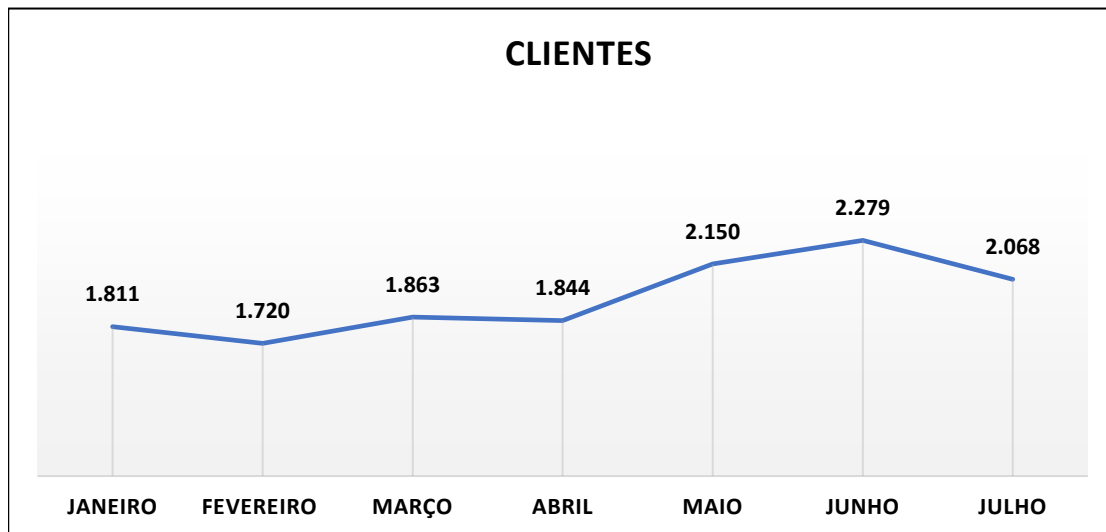
(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de reduzir o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

COMPOSIÇÃO DISPONIBILIDADES

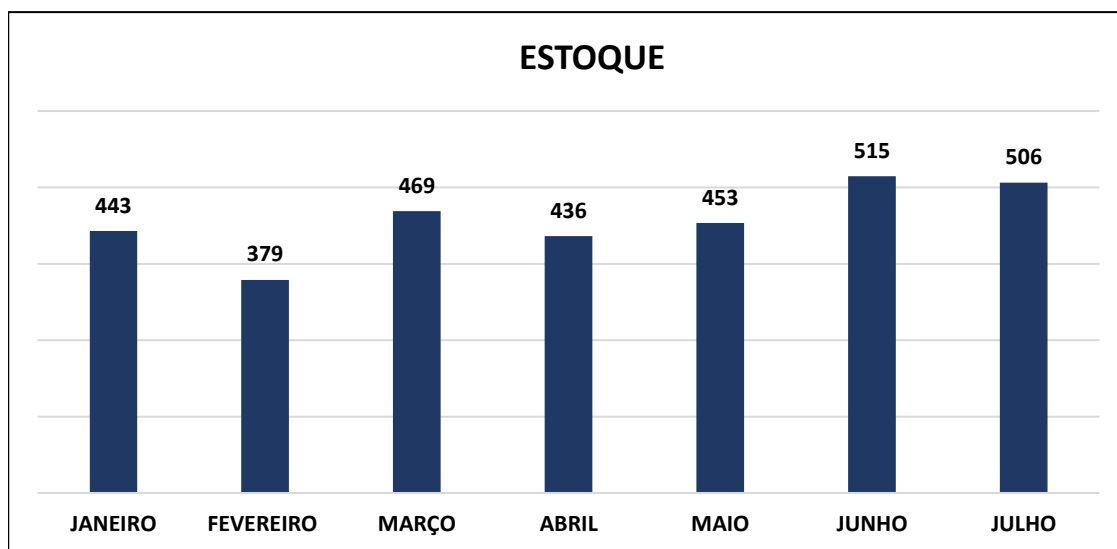
	MAIO	JUNHO	JULHO
DISPONIBILIDADES	501.280,73	609.377,15	708.223,17
CAIXA	95.145,59	222.778,61	229.392,37
BANCO	406.135,14	386.598,54	478.830,80
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00

No que diz respeito à rubrica “*Clientes*”, observa-se queda de 9,24% (nove vírgula vinte e quatro por cento), perfazendo saldo de R\$ 2.068.187,42 (dois milhões, sessenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).



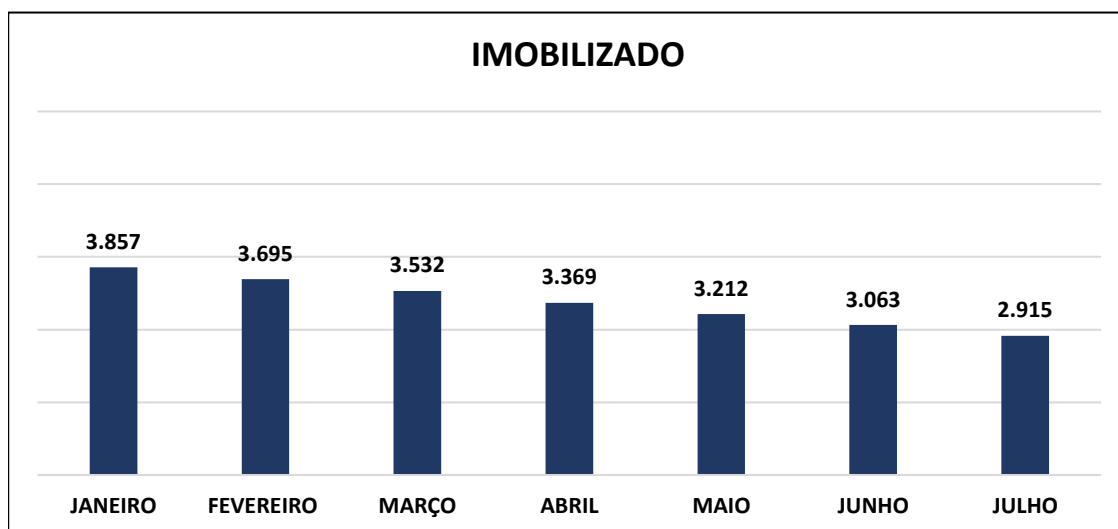
(Valores em milhares de Reais)

Analisando a conta “*Estoques*”, observa-se variação negativa de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento), saindo de R\$ 514.888,05 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) para R\$ 506.415,07 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

O “*Imobilizado*” apresentou queda de 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento), totalizando o saldo de R\$ 2.914.549,43 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

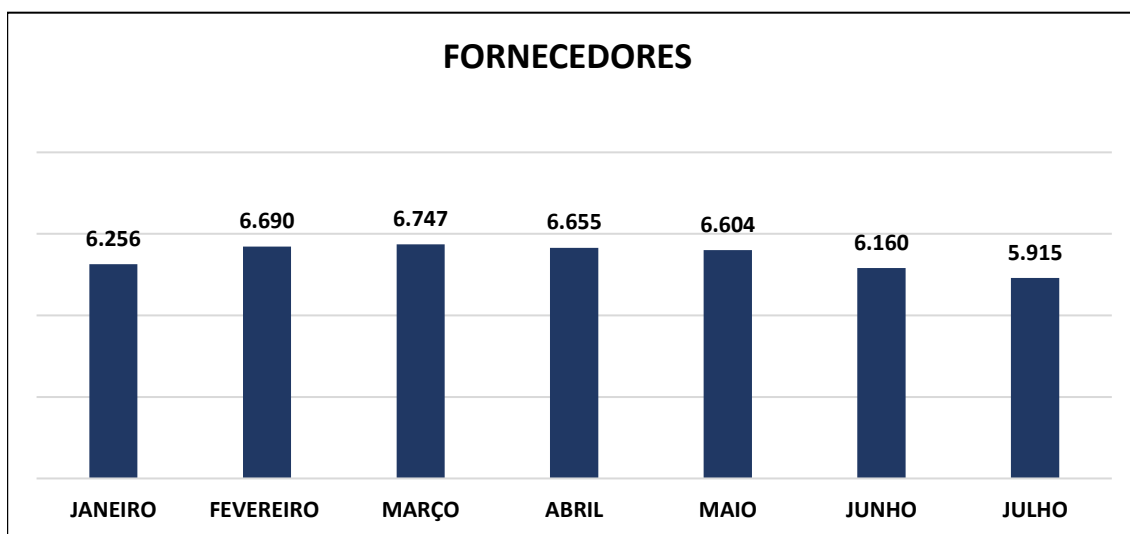
ATIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
IMOBILIZADO	3.211.977,42	3.063.248,61	2.914.549,43
VEÍCULOS	7.867.500,00	7.867.500,00	7.867.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	189.781,98	189.781,98	189.781,98
MOVEIS E UTENSÍLIOS	51.893,34	51.893,34	51.893,34
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	3.040,36	3.040,36	3.040,36
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.325,83	47.325,83	47.325,83
(-) DEPRECIACÃO E EXAUSTÃO	(4.947.564,09)	(5.096.292,90)	(5.244.992,08)

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Trabalhistas” e “Outras Contas a Pagar”.

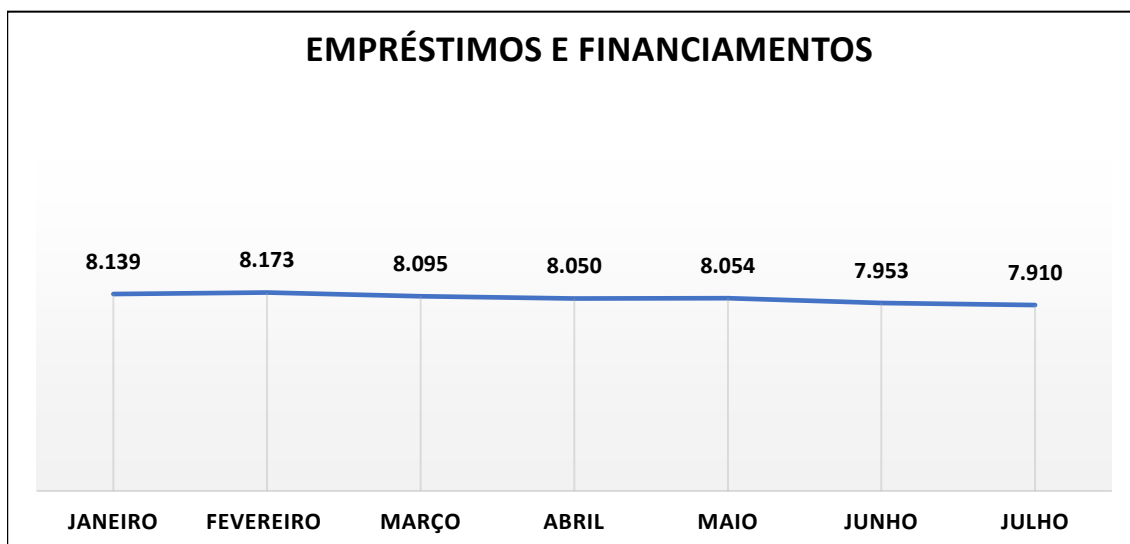
PASSIVO	31.05.2022	AV	30.06.2022	AV	31.07.2022	AV
PASSIVO	6.966.574,32	98,34%	6.886.729,50	97,21%	6.610.369,71	93,31%
CIRCULANTE	16.979.795,75	239,69%	17.075.348,18	241,03%	16.829.914,01	237,57%
Fornecedores	6.603.538,28	93,22%	6.159.737,89	86,95%	5.915.126,44	83,50%
Valores de Terceiros	1.860.170,18	26,26%	2.359.403,91	33,31%	2.366.214,55	33,40%
Empréstimos e Financiamentos	7.736.334,93	109,21%	7.727.052,34	109,07%	7.709.161,18	108,82%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	57.887,07	0,82%	62.752,62	0,89%	81.663,15	1,15%
Salários e Ordenados	23.640,91	0,33%	23.783,93	0,34%	33.461,48	0,47%
Férias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Pró-labore a pagar	4.314,72	0,06%	2.157,36	0,03%	2.157,36	0,03%
Rescisão	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.343,12	0,09%
Diárias de viagem a pagar	0,00	0,00%	200,00	0,00%	0,00	0,00%
INSS	26.257,24	0,37%	32.545,27	0,46%	34.751,68	0,49%
FGTS	3.397,90	0,05%	3.691,08	0,05%	4.949,51	0,07%
INSS s/Férias a pagar	276,30	0,00%	374,98	0,01%	0,00	0,00%
IMPOSTOS E TAXAS	62.783,83	0,89%	62.036,54	0,88%	76.353,73	1,08%
IRPF Serviços Pessoa Física	40,85	0,00%	106,19	0,00%	159,39	0,00%
PIS	4.176,67	0,06%	4.861,73	0,07%	8.072,83	0,11%
COFINS	19.248,92	0,27%	22.431,07	0,32%	37.210,60	0,53%
ICMS	28.034,79	0,40%	29.929,04	0,42%	24.078,14	0,34%
ICMS DIFAL	3.145,67	0,04%	2.804,89	0,04%	3.982,11	0,06%
ISS Retido	872,62	0,01%	935,71	0,01%	997,37	0,01%
IRRF s/ Salários	618,48	0,01%	391,28	0,01%	1.216,88	0,02%
IRRF Serv. Prest. PJ	51,80	0,00%	107,72	0,00%	140,38	0,00%
IPVA/DPVAT/Licenciamento	6.341,52	0,09%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Retenção PIS/COFINS/CSLL	252,51	0,00%	468,91	0,01%	496,03	0,01%
ICMS GNRE Iniciado outra UF	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PROVISÕES TRABALHISTAS	73.361,22	1,04%	74.164,69	1,05%	84.897,23	1,20%
ADIANTAMENTOS	448.809,06	6,34%	491.938,81	6,94%	483.193,21	6,82%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.200,00	0,02%	1.200,00	0,02%	1.200,00	0,02%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	135.711,18	1,92%	137.061,38	1,93%	112.104,52	1,58%
NÃO CIRCULANTE	565.191,88	7,98%	466.072,81	6,58%	433.584,46	6,12%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	247.786,64	3,50%	239.666,75	3,38%	233.178,40	3,29%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	317.405,24	4,48%	226.406,06	3,20%	200.406,06	2,83%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.578.413,31)	-149,32%	(10.654.691,49)	-150,40%	(10.653.128,76)	-150,38%
Capital Social	380.500,00	5,37%	380.500,00	5,37%	380.500,00	5,37%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(10.899.921,71)	-153,86%	(10.899.921,71)	-153,86%	(11.035.191,49)	-155,77%
Resultado do Período	(58.991,60)	-0,83%	(135.269,78)	-1,91%	1.562,73	0,02%

A conta “*Fornecedores*” apresentou queda de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento), totalizando R\$ 5.915.126,44 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).



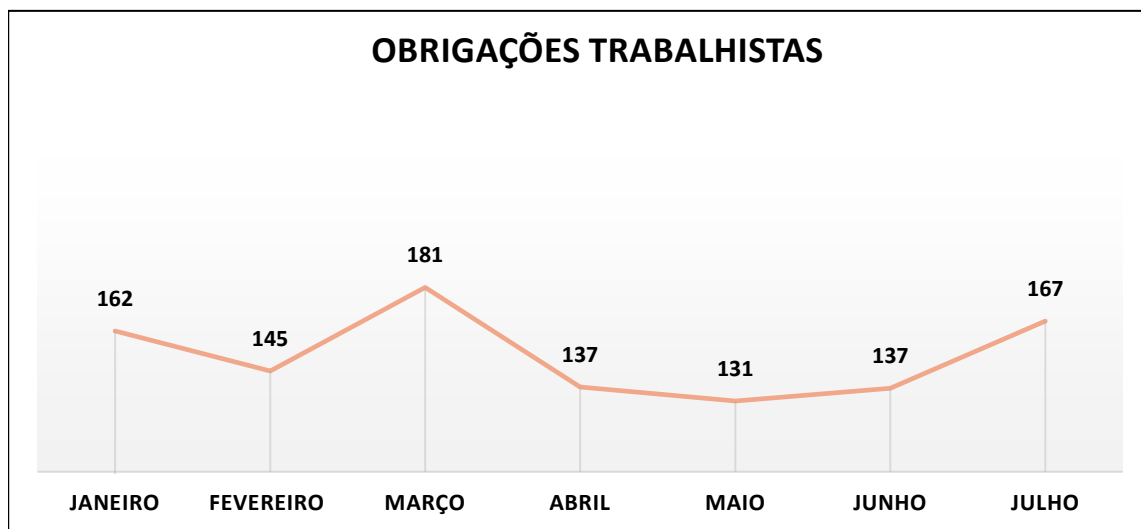
(Valores em milhares de Reais)

Já a rubrica “*Empréstimos e Financiamentos*” apresentou leve variação negativa no mês em análise, saindo de R\$ 7.953.458,40 (sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 7.909.567,24 (sete milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

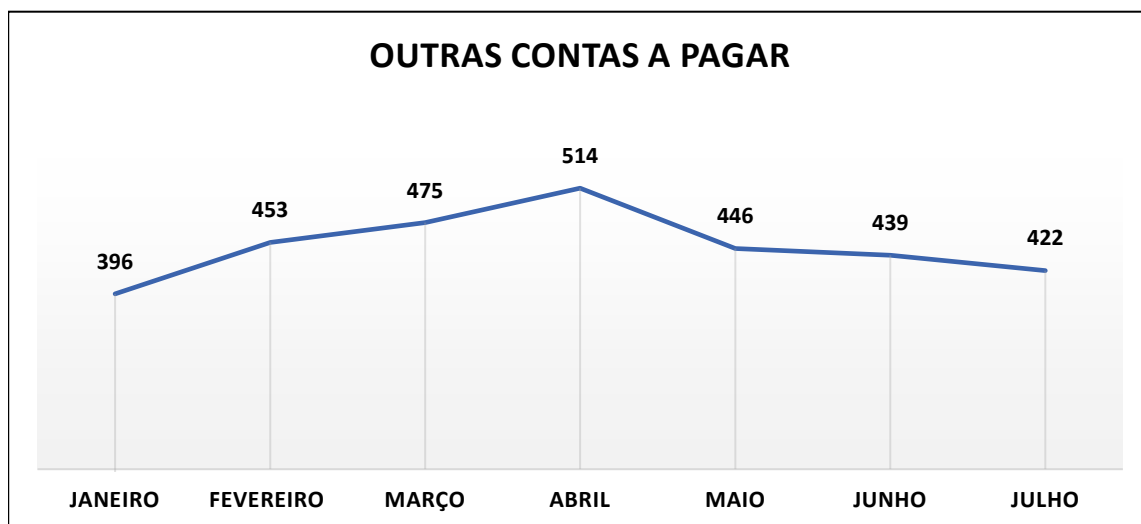
A rubrica “*Obrigações Trabalhistas*” é composta pelos saldos das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher e Provisões. Observa-se, no gráfico abaixo, aumento de 21,65% (vinte e um vírgula sessenta e cinco por cento), perfazendo saldo de R\$ 166.560,38 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que se promove a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

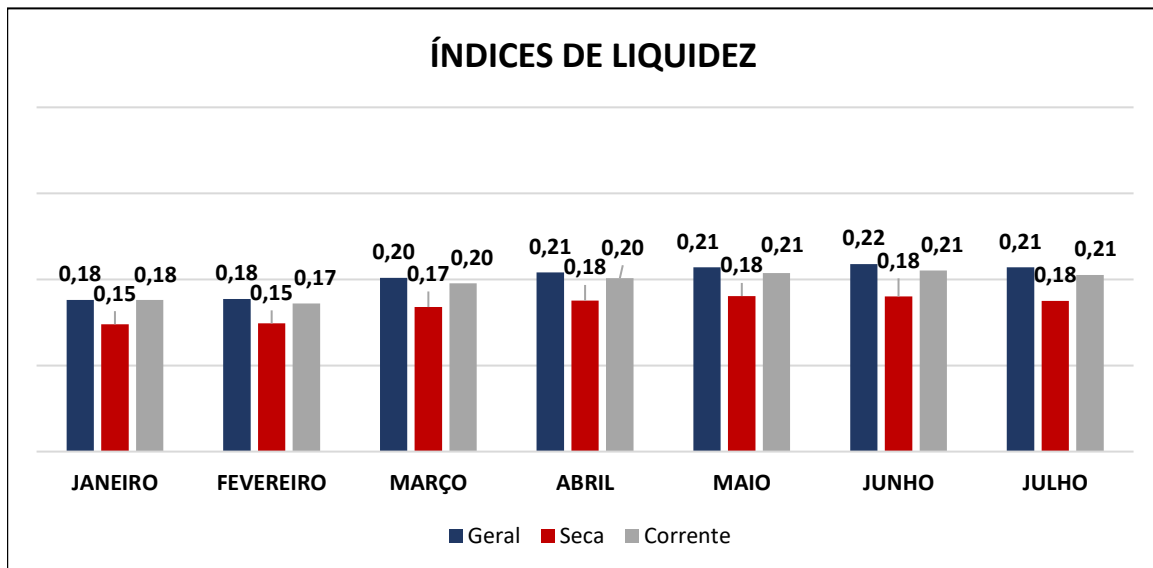
A rubrica “*Outras Contas a Pagar*” é composta pelas subcontas: Impostos e taxas a pagar e Parcelamentos de impostos, havendo apresentado variação negativa de 3,9% (três vírgula nove por cento) em julho de 2022, alcançando saldo de R\$ 421.636,65 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).



(Valores em milhares de reais)

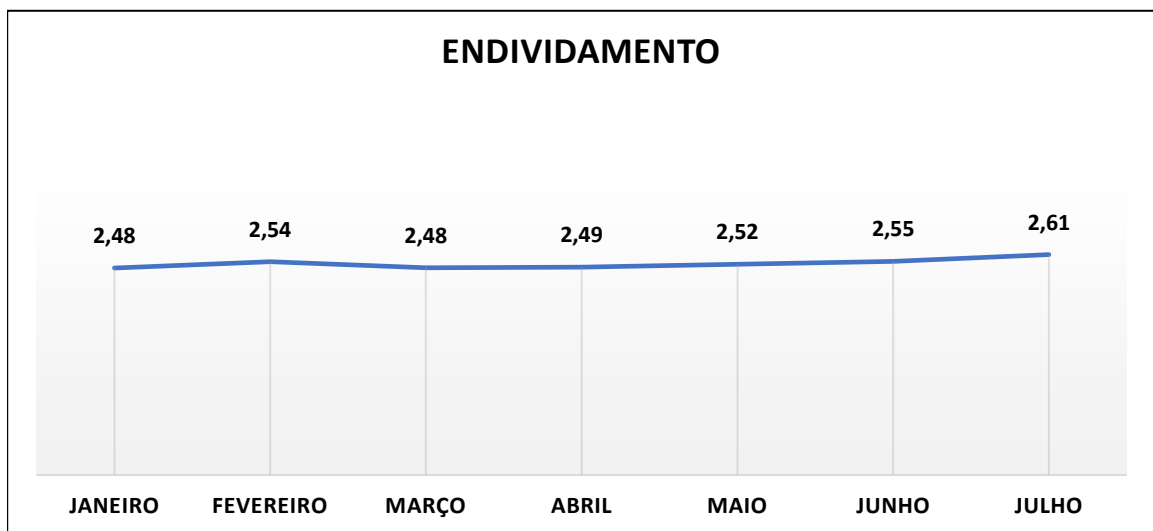
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, todos se mantêm muito abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior, melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se bem acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.



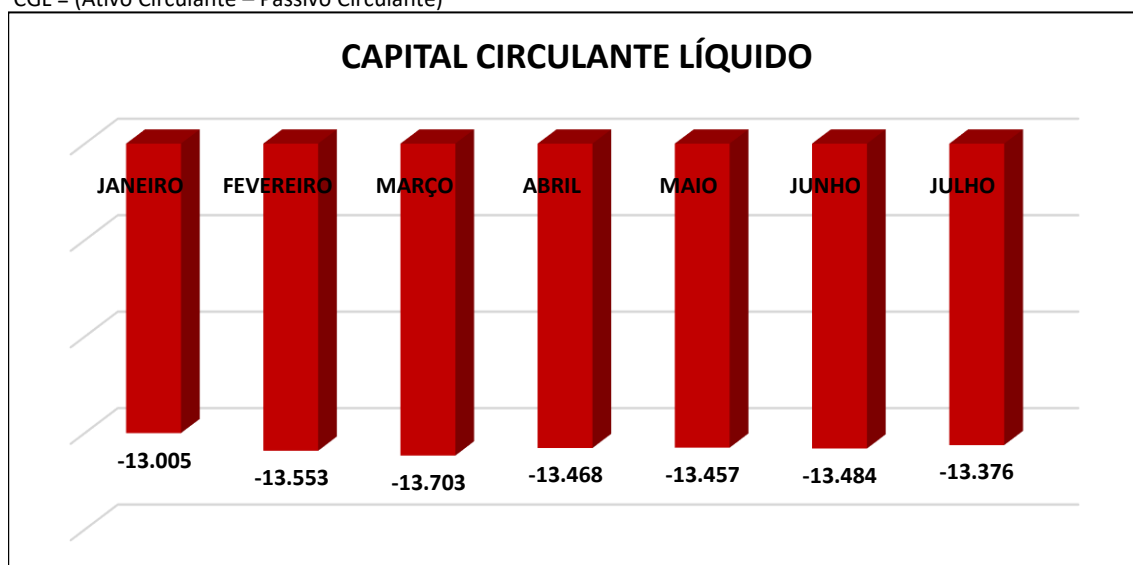
(Referência 1: quanto menor, melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia-se a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda no seu saldo negativo, saindo de – R\$ 13.483.644,05 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) para – R\$ 13.376.101,60 (treze milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e um reais e sessenta centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.578.413,31)	(10.654.691,49)	(10.653.128,76)
Capital social	380.500,00	380.500,00	380.500,00
Lucro/prejuízo acumulado	(10.899.921,71)	(10.899.921,71)	(11.035.191,49)
Resultado do exercício	(58.991,60)	(135.269,78)	1.562,73

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

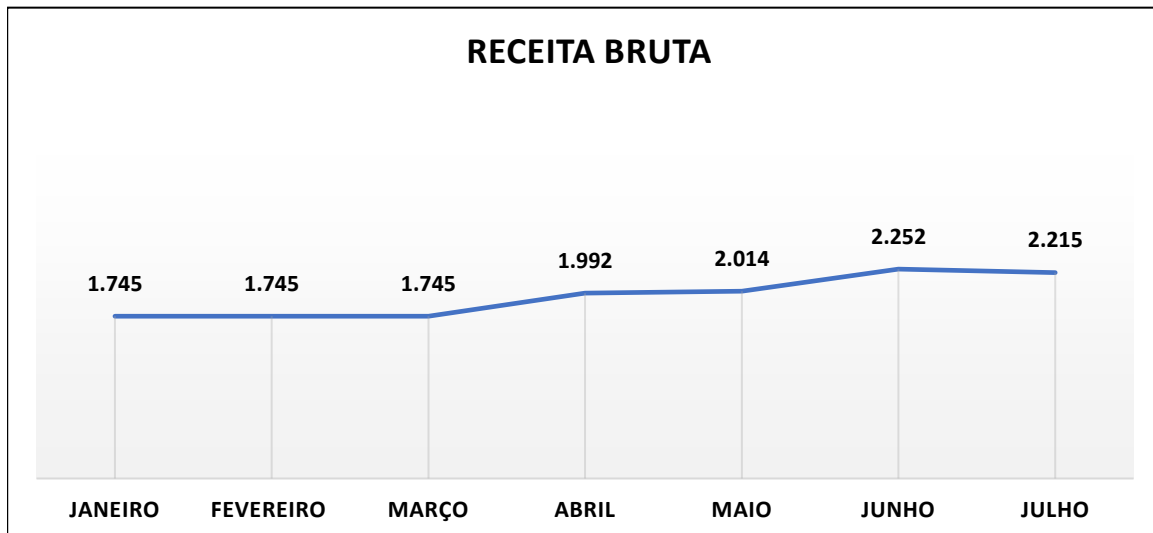
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Custo Produto Vendido*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.05.2022	AV	30.06.2022	AV	31.07.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.013.902,05	115,39%	2.252.231,00	129,05%	2.215.456,73	126,94%
VENDAS DE MERCADORIA		0,00%		0,00%		0,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.013.902,05	115,39%	2.252.231,00	129,05%	2.215.456,73	126,94%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(262.416,77)	-15,04%	(303.841,36)	-17,41%	(289.328,31)	-16,58%
(-) IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES	(262.081,77)	-15,02%	(303.841,36)	-17,41%	(283.558,46)	-16,25%
(-) VENDAS/CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(5.769,85)	-0,33%
(-) DESCONTO CONCEDIDO	(335,00)	-0,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.751.485,28	100,35%	1.948.389,64	111,64%	1.926.128,42	110,36%
(-) CSP – CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.825.899,10)	104,62%	(1.956.659,16)	112,11%	(1.830.890,36)	-104,90%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(74.413,82)	-4,26%	(8.269,52)	-0,47%	95.238,06	5,46%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(36.771,00)	-2,11%	(35.834,88)	-2,05%	(46.944,76)	-2,69%
(-) DESPESAS COM VENDAS		0,00%		0,00%		0,00%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		0,00%		0,00%		0,00%
(-) DESPESAS COMERCIAIS		0,00%		0,00%		0,00%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(27.657,17)	-1,58%	(35.917,74)	-2,06%	(40.166,40)	-2,30%
RECEITAS FINANCEIRAS	1.854,95	0,11%	3.744,08	0,21%	2.652,37	0,15%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(62.573,22)	-3,59%	(68.008,54)	-3,90%	(84.458,79)	-4,84%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(136.987,04)	-7,85%	(76.278,06)	-4,37%	10.779,27	0,62%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(600,00)	-0,03%		0,00%	(9.216,54)	-0,53%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(137.587,04)	-7,88%	(76.278,06)	-4,37%	1.562,73	0,09%
(=) LUCRO ANTES DO IR	(137.587,04)	-7,88%	(76.278,06)	-4,37%	1.562,73	0,09%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(137.587,04)	-7,88%	(76.278,06)	-4,37%	1.562,73	0,09%

3.3.2 Análise Financeira

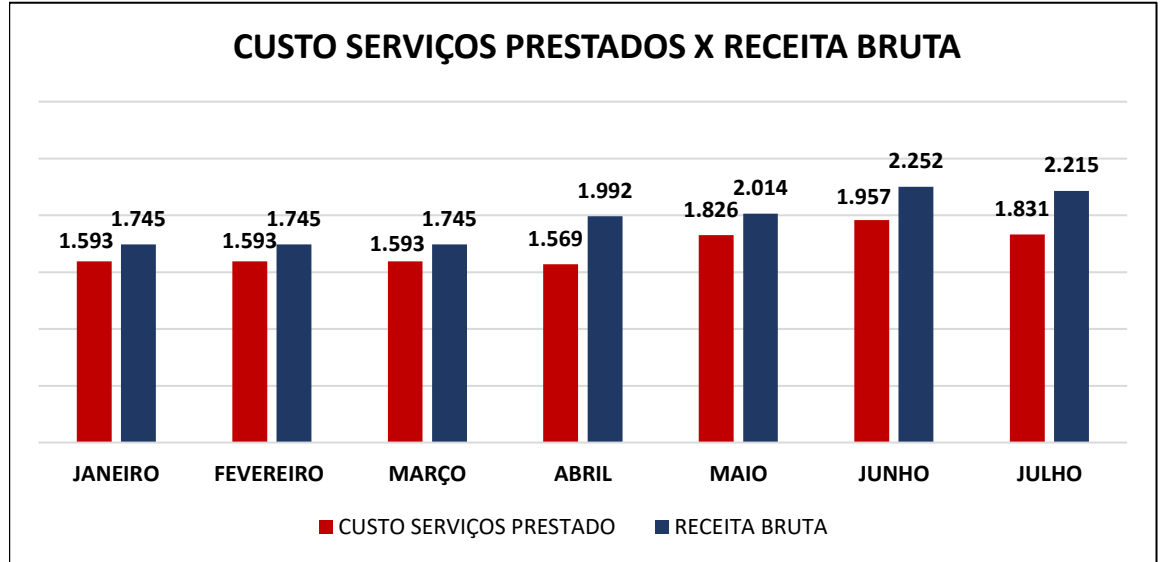
Conforme se infere do gráfico, a Recuperanda apresentou queda de 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento) em seu faturamento bruto no mês em análise, totalizando R\$ 2.215.456,73 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços para a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da Recuperanda.

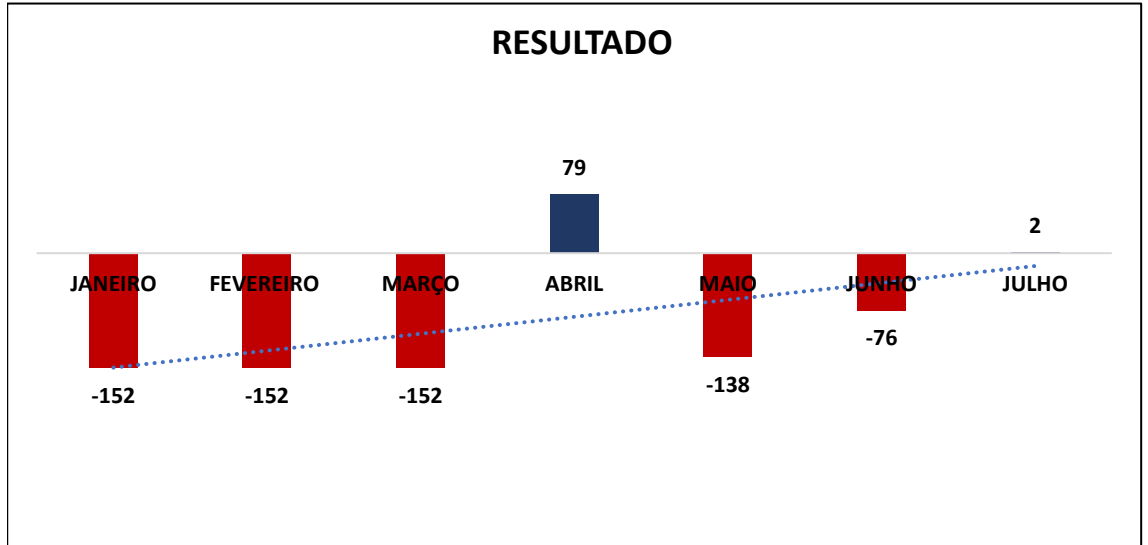
Com base na representação gráfica abaixo, observa-se queda de 6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento) no custo, totalizando R\$ 1.830.890,36 (um milhão, oitocentos e trinta mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), o que representa 82,66% (oitenta e dois vírgula sessenta e seis por cento) do faturamento bruto.



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda vem apresentando oscilações em seu resultado, registrando no mês de julho de 2022 saldo positivo de R\$ 1.562,73 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem a redução dos custos e despesas, e busque aumento das receitas, a fim de majorar seus resultados.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer com a instabilidade em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citado inicialmente os diversos acidentes e roubos de cargas sofridos pelos veículos da Recuperanda e, também, a ausência de parte da frota no decorrer do ano de 2021, fatos que ocasionaram uma série de prejuízos, os quais foram acentuados pela aquisição de vários empréstimos de curto prazo na tentativa de reestruturar as atividades e suprir o cenário financeiro, fazendo a Recuperanda enfrentar diversas dificuldades para honrar suas obrigações.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE LUZ/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5000231-36.2022.8.13.0388

RECUPERANDA: RODOJURI TRANSPORTES LTDA - ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
03/01/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
18/01/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
21/02/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
02/05/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
17/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
22/04/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
29/07/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
29/07/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
8146883043	Petição inicial de recuperação judicial	
814753055, 8147153062 e 8147153063	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
8148958004 e 8148958006	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
8148958004 e 8148958006	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
8148268029, 8148268033, 8148268035 e 8148268024 e 8148618017, 8148268025 e 8148618018, 8148268027 e 8148618020, 8148268021 e 8148268023, 8146883081	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
8147138002 e 8147518017	Relação de credores	Art. 51. inciso III
8147518017	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
814753055, 8147153062 e 8147153063 e 8148958022 a 8148958016	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V
8146883079	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
8148958006	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
8148958013	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
8148957997	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
8148618036	relatório detalhado do passivo fiscal	
8148958004	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	

6. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a Recuperanda apresentou queda de 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento) em seu faturamento bruto no mês em análise, totalizando R\$ 2.215.456,73 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).

Já o resultado, vem apresentando grandes oscilações, e, no mês em análise, foi positivo, perfazendo o saldo de R\$ 1.562,73 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

É importante que os gestores maximizem o faturamento e empreendam gestão eficiente de redução de custos e despesas, de modo a manter resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de longo prazo, o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente relatório mensal de atividades.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Luz/MG, 4 de outubro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ibson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7